

EDITAL N. 02/2022 - PPGGeo/M.C.Rondon

Prorroga inscrições e estabelece novo cronograma para a Seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon.

Considerando o Edital 020/2021 – PPGGeo, de 24 de novembro de 2021, de abertura das inscrições para seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - A prorrogação das inscrições, até 11 de março de 2022, e estabelece novo cronograma para a seleção de aluno regular ingresso 2022, do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR.

Art. 2º - As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon são:

I - Dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira

II - Dinâmica e gestão ambiental em zona subtropical

Art. 3º - Para a realização da inscrição o (a) candidato (a) deve atender as seguintes condições:

I - Ser portador (a) de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte de Cursos de Graduação em Geografia ou áreas afins. Em qualquer um dos casos, os cursos devem possuir reconhecimento do MEC.

II - No caso de candidato (a) portador (a) de Diploma de Curso Superior em Instituição estrangeira, será necessária apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, observadas ainda as disposições da UNIOESTE referentes a documentos escritos em língua estrangeira.

Art. 4º - A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, até às 23:59 horas do dia **11 de março de 2022**, observando o horário de Brasília.

I - O candidato deverá enviar para o e-mail mestradogeografia.mcrondon@gmail.com a documentação (no formato PDF) organizada da seguinte forma:

Arquivo 1 - Contendo itens de **a** até **f**;

Arquivo 2- Contendo item **g**;

Arquivo 3 - Contendo item **h**.

a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento realizado no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/;

b) Ficha de Inscrição e Requerimento de Inscrição preenchidos em formulários específicos (**Anexo III e IV**);

c) Uma foto 3 x 4 recente;

d) Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de estar cursando o último período/série do Curso de Graduação;

f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

g) Currículo Lattes (formato completo), cadastrado na Plataforma Lattes - Padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A documentação comprobatória deverá estar organizada de acordo com a planilha de avaliação constante no ANEXO I. Endereço para cadastro do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br>;

h) Projeto de Pesquisa, conforme modelo (**ANEXO II**);

Art. 5º - A não apresentação de todos os documentos acima relacionados acarretará a não homologação da inscrição do (a) candidato (a) no processo de seleção.

Parágrafo único: as inscrições para seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado são GRATUITAS.

DAS VAGAS

Art. 6º - O número de vagas disponíveis para o ano de 2022 é de **até 16 (dezesesseis)**.

DA SELEÇÃO

Art. 7º - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

I - Análise do Projeto de pesquisa (conforme itens presentes no anexo V), de caráter classificatório e eliminatório, sendo o resultado divulgado por Edital até o dia **18 de março de 2022**;

II – Entrevista, de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório (conforme itens presentes no anexo VI). Será realizada de forma remota síncrona nos dias **21 e 22 de março de 2022**. Considerando o momento de excepcionalidade em razão da Pandemia, a fase de entrevistas ocorrerá de forma remota síncrona através do programa Microsoft Teams com data, horários e links de acesso repassados em edital específico após a divulgação do edital de Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa;

III - Proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol ou francês), conforme Artigo 46, § 4º do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia - O acadêmico deve ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês) até a entrega da dissertação;

IV - Análise do Currículo Lattes (de caráter classificatório) ocorrerá no dia 22 de março de 2022 (critérios de pontuação do Currículo Lattes, **conforme Anexo 1**). A documentação comprobatória deverá estar organizada de acordo com a planilha de avaliação constante no **Anexo I**.

a) O resultado final com a lista dos (as) candidatos (as) selecionados/aprovados (as) a aluno regular será divulgada até o dia **25 de março de 2022**;

b) A classificação final é definida, considerando, primeiro a média ponderada obtida entre as notas das etapas “I”, “II” e “IV”, tendo as fases “I” e “II” peso dois e a fase “IV” peso um;

c - Em caso de empate de candidatos (as) selecionados (as), o critério para o desempate será o seguinte:

1º - Maior nota no Currículo Lattes;

2º - Maior nota no projeto de pesquisa.

d - As notas das etapas “I”, “II” e “IV” são distribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem). A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta).

Art. 8º - O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

I - O candidato (a) concorrerá às vagas da respectiva linha de pesquisa na qual se inscreveu. No caso de não efetivação de matrícula pelo candidato (a) classificado, será chamado o **próximo candidato (a) classificado para a respectiva linha de pesquisa**.

II - Na ausência de candidatos (as) classificados (as) para um determinado orientador, a vaga poderá ser destinada para outro orientador, de acordo com a sequência de classificação dos candidatos (as) na linha de pesquisa.

III - a indicação do orientador e da linha pretendida não garante direito ao sugerido na inscrição.

Parágrafo único - para análise e avaliação dos candidatos inscritos, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia - Mestrado, constitui Comissão Examinadora, por linha de pesquisa, composta por no mínimo dois membros efetivos e um suplente, dentre os integrantes do corpo docente do programa.

DA MATRÍCULA

Art. 9º - O prazo para a realização da matrícula dos candidatos (as) aprovados (as) e selecionados (as) será disponibilizado no Edital do resultado final até o dia **25 de março de 2022**.

OBSERVAÇÕES

Art. 10º - A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não foi classificado na vaga do Orientador ou linha pretendida, mediante disponibilidade de vaga e desde que ambos (novo orientador indicado e candidato) estejam de acordo.

Art. 11º - A inscrição para alunos (as) especiais em disciplinas ocorrerá mediante publicação de edital, expedido pela Coordenação do Curso e previsto para o mês de março de 2022, contendo prazos para a inscrição e demais procedimentos adotados.

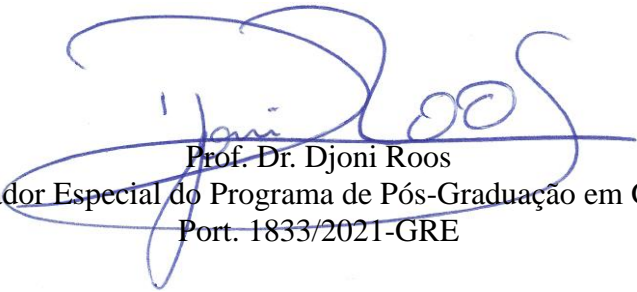
Mais informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/Marechal C. Rondon, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85.960-000, Fone (45) 3284-7914 ou 3284-7929 ou e-mail mestradogeografia.mcrondon@gmail.com e rondon.pos.geografia@unioeste.br

Art. 12º - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/M.C.Rondon.

Anexos:

- 1 - Planilha de avaliação do Currículo Lattes;
- 2 - Roteiro para elaboração de Pré-projeto de pesquisa;
- 3 - Ficha de Inscrição
- 4 - Requerimento de Inscrição.
- 5 - Critérios de avaliação do projeto de pesquisa
- 6 - Critérios de avaliação da entrevista

Marechal Cândido Rondon, 25 de fevereiro de 2022.


Prof. Dr. Djoni Roos
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Port. 1833/2021-GRE

Anexo I do Edital n. 02/2022 - PPGGeo, 25 de fevereiro de 2022 - Planilha de Avaliação do Currículo Lattes.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a): _____

1 – Atuação Profissional - Experiência no Ensino	Peso	Quantidade	Pontuação
Ensino Superior (máximo 5 anos)	08		
Ensino Fundamental/Médio (máximo 5 anos)	04		

2 - Participações em Projetos, Grupos de Pesquisa e Comissões	Peso	Quantidade	Pontuação
Projeto Pesquisa Pibic/Picv (anual)	20		
Projeto Extensão (anual)	15		
Projeto Pesquisa (coletivo)	12		
Projeto Extensão (coletivo)	12		
Grupo Pesquisa (cadastrado CNPQ)	10		
Monitoria de Ensino	08		
Comissão Científica Eventos	08		
Comissão Organizadora (eventos científicos)	05		
Comissão Julgadora (banca e orientação)	05		
Aprovação disciplina pós-graduação (aluno/a especial)	05		

3 - Publicações	Peso	Quantidade	Pontuação
Artigo em Revista com Qualis	20		
Artigos Completos Anais Internacional/Nacional	12		
Artigos Completos Anais Regional	08		
Artigos Completos Anais Local	05		
Resumo Evento Internacional/Nacional	05		
Resumo Evento Regional	04		
Resumo Evento Local	03		
Livro	15		
Capítulo de Livro	12		
Organizador de Livro	10		
Artigo Jornal	05		

4 - Comunicações em Eventos (Palestra, Mesa, Curso)	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Internacional	10		
Regional	08		
Local	05		

5 - Participações em Eventos Científicos (Seminário, Encontro, Curso, Palestra, Semana)	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Internacional	05		
Regional	04		
Local	03		

*Acrescenta-se **03 pontos** a cada participação com comunicação livre

6- Membro de Entidade Científica	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Regional/Local	05		

7 - Outros	Peso	Quantidade	Pontuação
Apresentação/Organização do Currículo Lattes	02		

Total			Pontuação

*A pontuação do Currículo Lattes corresponde aos últimos 05 (cinco) anos.

Parecer:

Marechal C. Rondon, (PR), _____ de _____ de _____.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; contendo no máximo 15 páginas. Deverá conter os seguintes elementos:

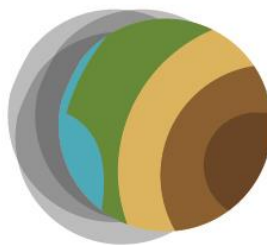
- 1 – Identificação (folha de rosto): nome do (a) autor (a); título do Projeto; área de concentração e linha de pesquisa; indicação de até 2 (dois) possíveis orientadores.
- 2 – Introdução (com problemática e justificativa);
- 3 - Objetivos (Geral e Específicos)
- 4 - Referencial teórico
- 5 - Material e métodos
- 6 - Cronograma
- 7 - Referências



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

Anexo III do Edital n. 02/2022 - PPGGeo, 25 de fevereiro de 2022 - Ficha de Inscrição.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Endereço residencial: _____

CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Fone: _____

e-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de nasc. ____/____/____

Linha de Pesquisa pretendida:

() Dinâmica Territorial e Conflitos Sociais em Espaço de Fronteira

() Dinâmica e Gestão Ambiental em Zona Subtropical

Indicação em ordem de prioridade dos professores orientadores de sua preferência:

1° _____

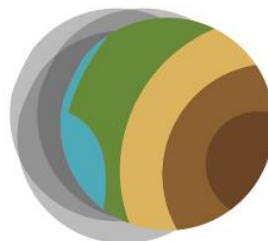
2° _____



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

Anexo IV do Edital n. 02/2022 - PPGGeo, 25 de fevereiro de 2022 - Requerimento de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado, venho respeitosamente requerer inscrição para o processo de seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo/MCRondon, de acordo com as normas vigentes.

M. C. Rondon, (PR), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)

Deferido em: ____/____/____

Assinatura do Coordenador

ITENS BALIZADORES PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os seguintes itens serão os balizadores para a avaliação do projeto de pesquisa:

- Coerência do projeto com a linha de pesquisa na qual foi inscrito;
- Pertinência do projeto com as áreas de atuação do professor pretendido;
- Clareza na apresentação do objeto de estudo e dos objetivos propostos (justificativa e fundamentação teórica);
- Coerência da metodologia proposta com os objetivos da pesquisa;
- Adequação e atualização das referências com o tema da pesquisa;
- Adequação do cronograma (viabilidade de execução da pesquisa proposta).

ITENS BALIZADORES PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O processo de entrevista consistirá na abordagem de três tópicos: interesse em realizar o mestrado, projeto e formação. Os seguintes itens serão os balizadores para o processo de entrevista:

Interesse pessoal em realizar o mestrado

- Motivação intelectual e profissional para cursar o Mestrado em Geografia na linha pretendida;
- Disponibilidade (tempo e recursos financeiros) para a realização do curso e desenvolvimento da pesquisa.

Projeto de Mestrado

- Relação entre o projeto de pesquisa, a linha de pesquisa pretendida e o orientador indicado;
- Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto (fluência verbal, vocabulário teórico/conceitual e técnico do candidato e delineamento metodológico claro);
- Apresentação do projeto de pesquisa (organização, clareza, delineamento lógico);
- Cronograma proposto. Adequado aos objetivos e metodologia propostos (tempo de execução do projeto).

Formação

- Conhecimento básico sobre a ciência geográfica (conceitos e definições, metodologias, teorias, referências, etc.);
- Produção científica, atuação profissional e experiência prévia em grupos de pesquisa e laboratório consonante com a trajetória progressiva do candidato;
- Capacidade de argumentação, capacidade de interpretação das questões propostas, focalização das respostas nas questões propostas, clareza e objetividade nas respostas.